



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## **EDITAL Nº 15, DE 31 DE MAIO DE 2021**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO**

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS/POA nº 156 de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino – CAGE e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o Edital nº 15/2021 - Seleção de Bolsistas de Ensino 2021.

#### **1 DO OBJETIVO**

1.1 Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos contemplados com bolsas de ensino, vinculados ao [Edital IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino 2021](#), complementado pelo [Edital nº 10/2021 - Campus Porto Alegre - IFRS](#).

#### **2 DOS VALORES MENSIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE ENSINO**

2.1 O valor mensal das bolsas de ensino está assim definido:

- a) 4 horas semanais = R\$ 100,00/mês;
- b) 8 horas semanais = R\$ 200,00/mês;
- c) 12 horas semanais = R\$ 300,00/mês.

2.2 A vigência da bolsa de ensino para cada projeto de ensino é de 01/07/2021 a 31/12/2021.

#### **3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

3.1 São requisitos para o(a) estudante candidato(a) às bolsas de ensino:

- a) estar regularmente matriculado(a) e frequentando um dos cursos do *Campus* Porto Alegre do IFRS;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do plano de trabalho vinculado ao projeto de ensino;
- c) atender às especificidades de cada projeto de ensino, conforme previstas no Anexo I deste Edital.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

#### 4 DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas por projeto de ensino está disponível no Anexo I deste Edital.

#### 5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e os prazos do Edital de Seleção de Bolsistas de Ensino 2021 ficam assim definidos:

|   | <b>Etapa</b>  | <b>Data</b>  |
|---|---|--|
| 1 | Publicação do Edital de Seleção de Bolsistas.   | 31/05/2021   |
| 2 | Inscrição dos(as) candidatos(as) às bolsas junto aos(as) coordenadores(as) dos projetos.  | De 31/05/2021 a<br>06/06/2021<br>Até as 23h e<br>59min |
| 3 | Seleção de bolsistas pelos(as) coordenadores(as) dos projetos.  | De 07/06/2021 a<br>10/06/2021<br>Até as 12h            |
| 4 | Envio, pelo(a) coordenador(a) do projeto, à Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), para o <i>e-mail</i> piben@poa.ifrs.edu.br, do resultado preliminar da seleção de bolsistas.                                | 10/06/2021<br>Até as 12h                               |
| 5 | Divulgação, no <i>site</i> do <i>Campus</i> , do resultado preliminar da seleção de bolsistas.  | 11/06/2021   |
| 6 | Submissão dos recursos relativos aos resultados preliminares da seleção de bolsistas. Envio do <a href="#">Anexo VI do Edital IFRS nº 17/2021</a> , devidamente preenchido, para o <i>e-mail</i> do(a) coordenador(a) do projeto. | De 11/06/2021 a<br>14/06/2021<br>Até as 23h e<br>59min |
| 7 | Análise dos recursos pelo(a) coordenador(a) do projeto e envio à Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), para o <i>e-mail</i> piben@poa.ifrs.edu.br, do resultado final da seleção de bolsistas.                | 15/06/2021   |
| 8 | Divulgação, no <i>site</i> do <i>Campus</i> , do resultado final da seleção de bolsistas.   | 17/06/2021   |
| 9 | Envio dos documentos pelo(a) bolsista para o(a) coordenador(a) do projeto, conforme item 9.1 deste Edital.  | Até 23/06/2021<br>Até as 23h e                         |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

|    |   |                |
|----|---|----------------|
|    |   | 59min          |
| 10 | Indicação do(a/s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino. Envio para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:piben@poa.ifrs.edu.br">piben@poa.ifrs.edu.br</a> , a partir do <i>e-mail</i> institucional do(a) coordenador(a) do projeto, dos documentos do bolsista (item 9.1 deste Edital) e dos <a href="#">Anexos VII e VIII do Edital IFRS nº 17/2021</a> devidamente preenchidos. | Até 24/06/2021 |
| 11 | Início do projeto e das atividades do bolsista.   | 01/07/2021     |
| 12 | Término da vigência das bolsas.   | 31/12/2021     |
| 13 | Entrega do relatório final do bolsista de ensino a(o) coordenador(a) do projeto de ensino ( <a href="#">Anexo IX - Edital IFRS nº 17/2021</a> - Bolsas de Ensino 2021).   | Até 14/01/2022 |
| 14 | Entrega do Relatório de Atividades de Ensino ( <a href="#">Anexo X Edital IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino 2021</a> ), acompanhado do(s) Relatório(s) Final(is) do(a/s) Bolsista(s) de ensino ( <a href="#">Anexo IX - Edital IFRS nº 17/2021 - Bolsas de Ensino 2021</a> ).  | Até 31/01/2022 |

## 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Caberá a(o) estudante candidato(a) à bolsa de ensino enviar um *e-mail* para o(a) coordenador(a) do projeto, solicitando a inscrição para a seleção de bolsistas.

6.2 O(A) estudante poderá inscrever-se em mais de um projeto de ensino.

6.3 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital.

6.4 Será critério de desclassificação do(a) candidato(a), em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo(a) estudante candidato(a) à bolsa.

## 7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção de bolsistas, será de responsabilidade do(a) coordenador(a) do projeto de ensino, desde o auxílio à ampla divulgação do Edital no *Campus* até a efetiva realização e conclusão do processo.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

7.2 A seleção será realizada conforme o Anexo I deste Edital.

7.3 Os requisitos e critérios de seleção dos(as) estudantes, para atuarem como bolsistas nos projetos de ensino, estão descritos no Anexo I deste Edital.

7.4 Caberá a(o) coordenador(a) do projeto de ensino:

- a) realizar a seleção dos(as) estudantes candidatos(as) à bolsa de ensino;
- b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção e enviar para o e-mail [piben@poa.ifrs.edu.br](mailto:piben@poa.ifrs.edu.br), para fins de arquivamento no Setor de Ensino.
- c) manter arquivados os documentos do processo de seleção de bolsistas.

## 8 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, do(a)s candidato(a)s:

- a) contemplados(as) com bolsas;
- b) suplentes;
- c) desclassificados(as).

8.2 O resultado do processo de seleção será divulgado no site do *Campus*, na data estabelecida no cronograma deste Edital.

## 9 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

9.1 O (A) estudante contemplado(a) com bolsa de ensino deverá encaminhar para o e-mail do(a) seu(sua) coordenador(a), no prazo estabelecido no cronograma deste Edital, os seguintes documentos:

- a) formulário de dados pessoais (Anexo II deste Edital);
- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) termo de compromisso do(a) bolsista ([Anexo VIII do Edital IFRS nº17/2021](#));
- e) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente;
- f) cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a menos de 30 dias.

9.1.1 A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do(a) estudante.

9.1.2 Caberá a(o) estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “e” do item 9.1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

9.2 É de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto encaminhar a documentação do(a) bolsista (item 9.1 deste Edital e [Anexos VII e VIII do Edital IFRS Nº 17/2021](#), a partir do seu *e-mail* institucional, para o *e-mail* [piben@poa.ifrs.edu.br](mailto:piben@poa.ifrs.edu.br), obedecendo os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

## **10 DOS COMPROMISSOS DOS(AS) BOLSISTAS**

10.1 O(A) bolsista de projeto de ensino deverá respeitar as normas do presente Edital e o disposto na [Resolução CONSUP IFRS nº 022/2015](#).

## **11 DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA**

11.1 A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida integralmente e registrada na Declaração de Assiduidade do(a) Bolsista (Anexo III), conforme as normas do PIBEN ([Resolução CONSUP IFRS nº 022/2015](#)).

## **12 DO PAGAMENTO DOS(AS) BOLSISTAS**

12.1 O pagamento aos(às) bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa;
- b) a Declaração de Assiduidade (Anexo III deste Edital) do(a) bolsista seja enviada para o *e-mail* [piben@poa.ifrs.edu.br](mailto:piben@poa.ifrs.edu.br), em conformidade com as normas do PIBEN, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

12.2 O(A) bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de ensino enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

## **13 DO ACÚMULO**

13.1 O(A) estudante contemplado(a) com bolsa de ensino não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

- 13.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:
- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
  - b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o(a) bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

## **14 DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

14.1 O(A) bolsista será desligado(a) da bolsa nos casos previstos no PIBEN ([Resolução CONSUP IFRS nº 022/2015](#)).

## **15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

15.2 O Setor de Ensino ou a CAGE poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.3 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CAGE em primeira instância, e ao Conselho de *Campus*, em segunda instância.

15.4 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.5 Os recursos quanto aos termos deste Edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *Campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

15.6 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGE do *Campus*.

Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

(O original encontra-se assinado na Direção  
Geral do *Campus*.)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### ANEXO I

Quadro de informações sobre os Projetos de Ensino, Coordenadore(a)s, número de bolsas, carga horária semanal, requisitos, critérios e procedimentos para a seleção e local, data e horário da seleção, referentes ao Edital nº 15/2020 de Seleção de Bolsistas de Ensino 2021, IFRS, *Campus* Porto Alegre.

| Título do programa/<br>projeto de ensino  | Coordenador (a)            | Número<br>de<br>bolsas | Carga<br>horária<br>semanal | Requisitos  | Critérios e<br>procedimentos<br>para seleção | Local, data e horário da seleção  |
|---|----------------------------|------------------------|-----------------------------|---|--|---|
| Materiais didáticos para o ensino técnico de Bioquímica de Alimentos aplicados à panificação e confeitaria na educação profissional | Cristina Simões da Costa   | 1                      | 12                          | Estar regularmente matriculado(a) no Curso Técnico em Panificação do IFRS - Campus Porto Alegre.  | Avaliação escrita e entrevista.              | Enviar e-mail com o assunto: INSCRIÇÃO PIBEN para <a href="mailto:cristina.costa@poa.ifrs.edu.br">cristina.costa@poa.ifrs.edu.br</a> . O agendamento de horário, dia e link para a entrevista será enviado por e-mail aos inscritos, para o mesmo endereço com o qual o aluno se inscreveu. |
| Ações de Monitoria em Genética (Ciências Biológicas)  | Juliana Schmitt de Nonohay | 1                      | 12                          | Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química ou Técnico em Biotecnologia do IFRS | Análise de histórico escolar e entrevista    | Enviar mensagem para o e-mail <a href="mailto:juliana.nonohay@poa.ifrs.edu.br">juliana.nonohay@poa.ifrs.edu.br</a> , colocando como assunto "Inscrição PIBEN" e anexando histórico escolar. As informações sobre o dia e horário da entrevista serão enviadas em resposta                   |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

|   |  |   |    |   |  |   |
|---|--|---|----|---|--|---|
|   |  |   |    | Campus Porto Alegre e ter cursado, com aprovação, a componente curricular de Informação Genética e Hereditariedade (LCN) ou Genética Aplicada (BIOtec). |  | a mensagem de inscrição.  |
| Laboratório Didático de Segurança do Trabalho (LAD-SEG) 2021  | Bianca Smith Pilla                         | 1 | 12 | Estar regularmente matriculado(a) no segundo semestre ou mais no Curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFRS - Campus Porto Alegre.                  | Análise de histórico escolar e entrevista. | Enviar e-mail com o assunto: INSCRIÇÃO PIBEN para bianca.pilla@poa.ifrs.edu.br. para agendamento da data/horário e forma de entrevista, anexando currículo e histórico escolar do curso.  |
| Monitoria em atividades docentes desenvolvidas nas disciplinas do Curso Técnico em Biotecnologia e Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química | Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva | 1 | 12 | Estar regularmente matriculado(a) nos cursos Técnico em Biotecnologia ou Licenciatura em Ciências da Natureza do IFRS Campus Porto Alegre.              | Análise de histórico escolar e entrevista. | Enviar mensagem para o e-mail paulo.xavier@poa.ifrs.edu.br com o assunto "Inscrição PIBEN" anexando histórico escolar. As informações sobre o dia e horário da entrevista on-line serão enviadas em resposta a mensagem de inscrição. |
| Laboratório de Preservação de Acervos Bibliográficos: dinamizando ações   | Lizandra Estabel Brasil                    | 1 | 12 | Estar matriculado ou concluído a disciplina Preservação e Conservação de Acervos Bibliográficos II  | Entrevista e análise de currículo.         | Enviar e-mail para lizandra.estabe@poa.ifrs.edu.br com o assunto: Inscrição PIBEN - Projeto "Laboratório de Preservação de  |





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

|  |                              |   |    |  |  |  |
|--|------------------------------|---|----|--|--|--|
| didático-pedagógicas - 2021  |                              |   |    | do Curso técnico em Biblioteconomia, ter condições para o trabalho remoto e disponibilidade de dedicação de 12h semanais.    |  | Acervos". O agendamento de horário, dia e link para a entrevista será enviado por e-mail aos inscritos, para o mesmo endereço com o qual o aluno se inscreveu.   |
| Produção de Vídeos Educacionais para Estimular a Compreensão da Estrutura Tridimensional de Compostos Químicos no Âmbito da Estereoquímica | Aline Nichele Grunewald      | 1 | 12 | Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do IFRS Campus Porto Alegre.                 | Entrevista e análise de currículo.           | Enviar e-mail com o assunto "INSCRIÇÃO PIBEN Estereoquímica", anexando seu currículo, para <aline.nichele@poa.ifrs.edu.br>. Informações sobre o agendamento da entrevista on-line (data, horário e link do Google Meet para participação) serão enviadas para o e-mail que o candidato utilizou para realizar a inscrição. |
| Tipogramas como estratégia voltada ao estudo do sistema muscular na anatomia humana e comparada  | Ângelo Cássio Magalhães Horn | 1 | 12 | Estar matriculado na Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Porto Alegre e cursando, no mínimo, o terceiro semestre. | Avaliação do histórico escolar e entrevista. | Enviar e-mail para angelo.horn@poa.ifrs.edu.br com o assunto: "Inscrição PIBEN". A partir disso proceder-se-á o agendamento da data e horário da entrevista, a qual ocorrerá pelo Meet.  |
| Alfabetização científica   | Andréia                      | 1 | 12 | Estar regularmente   | Entrevista.                                  | Enviar e-mail para   |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

|         |                           |  |  |  |  |   |
|---------|---------------------------|--|--|--|--|---|
| em ação | Modrzejewski<br>Zucolotto |  |  | matriculado no curso de<br>LCN do IFRS - Campus Porto<br>Alegre. |  | aline.nichele@poa.ifrs.edu.br com o<br>assunto: Inscrição PIBEN - Projeto<br>"Alfabetização científica em ação". O<br>agendamento de horário, dia e link<br>para a entrevista será enviado por e-<br>mail aos inscritos, para o mesmo<br>endereço com o qual o aluno se<br>inscreveu. |
|---------|---------------------------|--|--|--|--|---|



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## ANEXO II

### Formulário de Dados Pessoais

#### 1. Dados do programa/ projeto de ensino

|  |  |
|--|--|
| <b>Título do programa/ projeto de ensino</b>                   |  |
| <b>Coordenador(a)</b>  |  |
| <b>Carga horária da bolsa para a qual está se candidatando</b> |  |

#### 2. Dados de identificação do estudante bolsista

|  |  |
|--|--|
| <b>Nome do(a) estudante</b>                              |  |
| <b>Data de Nascimento</b>                                |  |
| <b>Número da carteira de identidade/ órgão expedidor</b> |  |
| <b>Número do CPF</b>                                     |  |
| <b>Endereço completo</b>                                 |  |
| <b>Telefone</b>  |  |
| <b>E-mail</b>  |  |
| <b>Responsável legal, se menor de 18 anos:</b>           |  |
| <b>Número de matrícula</b>                               |  |
| <b>Curso</b>   |  |
| <b>Ano e semestre de ingresso</b>                        |  |
| <b>Semestre/ ano em que está matriculado no curso</b>    |  |

Declaro que estou ciente das normas contidas Edital nº 015/2021 de 31 de maio de 2021 - Seleção de Bolsistas de Ensino 2021, e tenho a disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/ projeto de ensino ao qual estou me candidatando.

Porto Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

### **ANEXO III**

#### **Declaração de assiduidade do bolsista**

Declaro, para ao devidos fins, que o(a) bolsista \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ cumpriu as atividades previstas em  
seu Plano de Trabalho, no mês de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_, vinculado(a)  
ao Projeto \_\_\_\_\_, que se encontra  
sob minha coordenação, contemplado com cota de Bolsa Institucional na modalidade Ensino  
(PIBEN), conforme Edital IFRS nº 15/2021 - Bolsas de Ensino 2021 e Edital nº 10/2021 - *Campus*  
Porto Alegre – IFRS.

Porto Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino